



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria-Geral Judiciária



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 021/2013

Fixa o horário de expediente no dia 19 de junho de 2013, das 7h às 13h, em todo o Regional, e suspende o expediente e os prazos nas unidades da Capital, no dia 20 de junho de 2013.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Lourdes Linhares**;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição da Copa das Confederações 2013, que será realizada no Brasil;

CONSIDERANDO que a cidade de Salvador foi uma das escolhidas para sediar o mencionado evento esportivo;

CONSIDERANDO as restrições impostas ao trânsito de veículos, nos dias de jogos nesta capital, em diversas vias de acesso à Arena Fonte Nova, fato noticiado pela Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (TRANSALVADOR) e amplamente divulgado pelos meios de comunicação;

CONSIDERANDO a regulamentação editada por este Regional relativamente ao expediente forense em eventos análogos, a exemplo das Copas do Mundo de 1998, 2002, 2006 e 2010, por meio das Portarias nºs 0425/98 e 0482/2002, do Ato 245/2006 e da Resolução Administrativa nº 017/2010,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Fixar o horário de expediente no dia **19 de junho de 2013**, das 7h às 13h em todo o Regional, em razão da transmissão de jogo a ser disputado pela Seleção Brasileira de Futebol, no referido evento esportivo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo alcança o jogo de classificação porventura disputado pela Seleção Brasileira de Futebol na fase Semifinal.

**Art. 2º** Suspender o expediente e os prazos nas Unidades da capital no dia **20 de junho de 2013**, em virtude da realização de jogo na Arena Fonte Nova pela Copa das Confederações 2013.

**Art. 3º** Consideram-se prorrogados os prazos até o primeiro dia útil, conforme disposto no art. 184, § 1º, do CPC.

**Art. 4º** As Varas adotarão as diligências necessárias para cientificação das partes e dos advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências já designadas para os dias descritos nesta Resolução Administrativa.

**Art. 5º** Os casos urgentes no dia de suspensão total do expediente serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 17 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.06.2013, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*